

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

**Emprel**

**PARECER TÉCNICO N° 068/2023 – EMPREL**

**AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE POWER BI PRO  
MPSAGOVERNMENT – SEI 19.000639/2023-91 (ADESÃO ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS 001/2023 CGM)**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPECIAIS DA  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**PREFEITURA DO RECIFE**

## **Parecer Técnico nº 027/2021 - Em Resposta ao Ofício N° 202/2021 GGEAF/SEPLAGTD – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

### **INTRODUÇÃO**

O presente parecer técnico tem como objetivo analisar a viabilidade e pertinência da adesão à Ata de Registro de Preços da Controladoria Geral do Município da Prefeitura do Recife para a contratação do software Microsoft Power BI Pro User MPSA Government. Esta ferramenta é reconhecida por sua eficácia na análise de dados, geração de relatórios e visualização de informações, sendo amplamente utilizada para o suporte à tomada de decisões em diversas organizações.

Este documento realiza uma análise e elabora um Parecer Técnico solicitado pela Diligência emitida através do SEI nº.19.000639/2023-91, conforme **OFÍCIO SEPLAGTD/SEAL/GGLIC/GLIC/DIPC N°895/2023**, que visa a contratação, pela Secretaria Finanças assinatura de 05 (cinco) licenças de uso do SOFTWARE POWER BI PRO MPSA GOVERNMENT da fabricante Microsoft e fornecedora Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A conforme Ata de Registro de Preços nº 01/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 026/2022.

Por envolver serviços de informática, a Secretaria Executiva de Projetos Especiais da Secretaria de Finanças solicita à Emprel Parecer Técnico, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto N° 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”*

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

### **CONTEXTO**

O solicitação da Secretaria Executiva de Projetos Especiais da Secretaria de Finanças do Recife se refere à aquisição de 05 (cinco) licenças de uso do Software Microsoft Power BI Pro MPSA Government por um período de 12 meses, ferramenta de desenvolvimento e manutenção de soluções em Business Intelligence, para uso de forma autônoma pela secretaria.

A contratação se justifica pelo fato de que essas ferramentas são as mais amplamente utilizadas pelo mercado para o acompanhamento, monitoramento e gestão de informações gerenciais. Dentre as diversas frentes de trabalho que ganharão eficiência de escala com a implementação do referido serviço, estão as ações referentes à Administração Tributária e de controle e efetividade do Gasto Público. Ferramentas adequadas são fundamentais para que a gestão municipal consiga atingir as metas estratégicas de forma mais assertiva e eficiente, que tenha clareza de cada uma das etapas do processo de implementação, execução e verificação dos objetivos a serem alcançadas.

**Economia de Recursos:** A adesão à Ata de Registro de Preços permite a obtenção do software a preços mais vantajosos em comparação com contratações diretas, proporcionando economia de recursos para a organização.

**Escalabilidade:** O Microsoft Power BI Pro User MPSA Government oferece opções de licenciamento escaláveis, adequando-se às necessidades específicas da organização e permitindo a expansão conforme o crescimento da demanda por análise de dados.

## ESCOPO DA ANÁLISE

O POWER BI PRO MPSA GOVERNMENT, que é uma ferramenta de desenvolvimento e manutenção de soluções de tecnologia da informação (TI), mais especificamente, na categoria de Inteligência de Negócio (Business Intelligence), que é capaz de processar grandes volumes de dados de diversas fontes, como arquivos e bancos de dados, gerando gráficos, planilhas e mapas, tanto de forma pré-definida como de forma dinâmica (consultas livres).

Tal análise se baseará no PTR - Padrão Tecnológico de Referência da Prefeitura do Recife e da Emprel, a ser seguido por todos os órgãos da Prefeitura interessados na contratação de bens e serviços de informática e os possíveis fornecedores das soluções, esse parecer tem caráter de análise apenas técnica, não avaliando questões financeiras ou contratuais.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... *parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.*” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

## DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

### Quanto às Especificações Técnicas do Produto.

O PTR - Padrão Tecnológico de Referência da Emprel atual é o documento que define quais os softwares que podem ser utilizados nas soluções em TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação para a Prefeitura do Recife, quer a solução seja desenvolvida pela Emprel ou por terceiros. Ele se encontra disponível no endereço <http://www.emprel.gov.br>.

Os objetivos principais do PTR são: permitir a interoperabilidade entre as soluções em TIC no âmbito da Prefeitura do Recife; evitar o aumento da complexidade operacional, com uma heterogeneidade exagerada de tecnologias, dificultando, por um lado, a manutenção das soluções, e por outro lado, a operação de partes ou do todo das demais soluções implantadas; e, coibir a dependência de fornecedores e/ou tecnologias exclusivas.

O Software em analisado neste documento apresenta diversas vantagens para uso na gestão de serviços públicos em especial para tomada de decisões, baseado em análise de dados que o mesmo é capaz de produzir.

**Capacidade Analítica Avançada:** O Microsoft Power BI Pro User MPSA Government oferece recursos avançados de análise de dados, permitindo a identificação de padrões, tendências e insights relevantes para a gestão estratégica.

**Visualização de Dados Eficiente:** A ferramenta proporciona uma interface intuitiva e visualmente atrativa, facilitando a compreensão de dados complexos e agilizando a comunicação de informações estratégicas para diferentes públicos.

**Integração com Diversas Fontes de Dados:** O Power BI possibilita a integração com uma variedade de fontes de dados, incluindo bancos de dados, serviços web e arquivos locais, promovendo a centralização das informações e a eliminação de silos de dados.

**Segurança e Conformidade:** A solução atende aos requisitos de segurança e conformidade necessários para o ambiente governamental, garantindo a proteção adequada das informações

sensíveis e o cumprimento das normativas vigentes.

**Suporte Técnico e Atualizações:** Ao aderir à Ata de Registro de Preços, a organização terá acesso ao suporte técnico especializado da Microsoft e às atualizações regulares do software, assegurando o pleno funcionamento da ferramenta e a correção de eventuais vulnerabilidades.

## CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, é recomendável a adesão à Ata de Registro de Preços para a contratação do software Microsoft Power BI Pro User MPSA Government. A ferramenta apresenta-se como uma solução robusta, eficiente e alinhada às necessidades de análise de dados do ambiente governamental, proporcionando benefícios como capacidade analítica avançada, visualização de dados eficiente, integração com diversas fontes e conformidade com requisitos de segurança.

A adesão à Ata de Registro de Preços proporcionará à organização não apenas a obtenção de uma ferramenta essencial para a tomada de decisões, mas também vantagens econômicas e garantia de suporte técnico contínuo. Recomenda-se, portanto, que os setores responsáveis procedam com os trâmites necessários para formalizar a adesão, observando os termos e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

Recife, 12 de dezembro de 2023.

---

Alonso José da Silva Filho  
Matrícula: 232-1  
Analista de Sistemas

---

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho  
Matrícula: 600-9  
Gerente do Departamento de Atendimento ao Cliente